



# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 048 – Cordeiro, 15 de março de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021  
PROCESSO Nº 1126/2021

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de execução/manutenção (curva de nível), para atendimento a secretaria municipal de obras e urbanismo, conforme especificações, quantitativos e

condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital.

Detentor da Ata: RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rodovia RJ 160 - S/N - KM 13,5– Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/03/2022

Preços registrados: R\$ 68.331,93.

ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de empresa - especializada para prestação de serviço de execução/manutenção (curva de nível) para a Secretaria B.D.I. RESULTANTE: 26,41%	Serviço	1	R\$ 68.331,93	R\$ 68.331,93



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
Cordeiro – Cidade Exposição

## RESOLUÇÃO Nº 05/2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SENHOR URUAN CINTRA DE ANDRADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao SENHOR URUAN CINTRA DE ANDRADE, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de março de 2022.

Pablo Sergio de Freitas  
Presidente

Autoria: Luiz Gustavo Pinto da Silva

---

**PORTARIA Nº 229/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, KISSILA TEODORO GONÇALVES JARDIM, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 230/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, TAIS FERREIRA DE CANHA VENANCIO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 231/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, THAIS ABREU SIMÕES HENRIQUES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de

2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 232/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, VALQUIRIA MEDEIROS CAMPOS, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 233/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, JHENNIFFER CORREA DE SOUZA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 234/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, SOLANGE PEIXOTO DA SILVA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de

2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 235/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, WEYGLISON RAMOS DOS SANTOS, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 236/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LARA SOUZA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 237/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR, HERBERTO SERPA ALVES NUNES KLEIN, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de

2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I - Geografia, a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 238/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

EXONERAR CARLA FERNANDA DA SILVA SALGADO DE ABREU do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, a contar de 15 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 239/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

EXONERAR RODRIGO DAMIÃO COMES do cargo em comissão de Procurador Jurídico, índice CCVIII, do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, a contar de 15 de março de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 240/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR RODRIGO DAMIÃO COMES para ocupar o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, a contar de 15 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 241/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR a servidora ALINE PEIXOTO DOS SANTOS, Procurador Municipal, matrícula nº 800221576 para ocupar a Função Gratificada de Subprocuradora de Divisão da Administração Descentralizada (SAD), da Procuradoria Geral do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 2566/2021, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**ERRATA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 300/2022**

No item 9.4. Onde se lê

A Comissão de Seleção é designada pela Secretária de Município de Indústria, e publicada em no Diário Oficial do Município de Cordeiro e será composta de 03 (três) membros de notório saber e de reconhecida atuação na área sendo obrigatoriamente um servidor público efetivo da Secretaria de Município de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

Leia-se:

9.4. A Comissão de Seleção é designada pela Secretária de Município de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, e publicada em no Diário Oficial do

Município de Cordeiro e será composta de 03 (três) membros.

**Victor Pereira Garcia**

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

---

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de serviços de manutenção de veículos pesados movidos a diesel, para atender a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexos I e II do edital.

**Pregão Presencial N.º 008/2022 – Procedimento Administrativo 1382/2021**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e desconto de 12% sobre peças e mão de obra no lote 01.
- II. **VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e desconto de 16% sobre peças e mão de obra no lote 03.

III. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e desconto de 15% sobre peças e mão de obra no lote 04.

IV. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e desconto de 12% sobre peças e mão de obra no lote 05.

V. VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situado no Sítio Rodovia RJ 160 KM 07, S/N – 1º Distrito – Vista Alegre - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/0001-93, com o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e desconto de 14.6% sobre peças e mão de obra no lote 06.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 11 de Março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. aquisição de rolo compactador e veículo utilitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 009/2022 – Procedimento Administrativo 1296/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI, situado na Av. Fioravante Magro, 1069 – Sala 02 - Jardim Europa – Sertãozinho/SP, CEP: 14.177-342, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.411.366/0001-38, com o valor estimado de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

II. WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, situado na Avenida Antônio Mário de Azevedo, 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00, com o estimado de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 11 de Março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

---